POLÍTICA DE MUDANÇA CLIMÁTICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
Vibra Energia

1. OBJETIVO

Definir os princípios, compromissos e diretrizes que orientam a atuação da Vibra frente às mudanças climáticas e à transição para uma economia de baixo carbono, integrando esses temas à estratégia corporativa e à tomada de decisão. Esta política está alinhada ao Acordo de Paris, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e às melhores práticas nacionais e internacionais, reforçando o papel da Vibra como agente catalisador da transição energética no Brasil.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política é aplicável a todas as operações da Vibra, no Brasil e no exterior, abrangendo subsidiárias, empresas investidas sob controle ou influência significativa, bem como os elos cadeia de valor — incluindo fornecedores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e todos os seus colaboradores. Espera-se que todos os públicos envolvidos atuem de forma alinhada aos princípios e compromissos aqui estabelecidos.

3. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, adotam-se as seguintes definições:

Mudança Climática: Alteração do clima atribuída direta ou indiretamente à atividade humana, que modifica a composição da atmosfera global, intensificando eventos extremos (como secas e enchentes) e tendências de longo prazo (como o aumento da temperatura média global), somando-se à variabilidade climática natural.

Gases de Efeito Estufa (GEE): Compostos gasosos que retêm calor na atmosfera terrestre, contribuindo para o aquecimento global. Os principais GEE são: dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4), óxidos de nitrogênio (N_2O), hidrofluorcarbonetos (HFCs), perfluorcarbonetos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF_6).

Escopos de Emissão:

- Classificação das emissões de GEE conforme o GHG Protocol:
    - Escopo 1: Emissões diretas de fontes próprias e controladas pela empresa (ex.: queima de combustíveis na frota).
    - Escopo 2: Emissões indiretas associadas à geração de eletricidade, calor ou vapor adquiridos.
    - Escopo 3: Outras emissões indiretas oriundas da cadeia de valor (ex: uso de produtos vendidos, transporte, fornecedores).

Inventário de Emissões: Processo sistemático de quantificação das emissões de GEE de uma organização, conforme metodologias reconhecidas internacionalmente, como o GHG Protocol.

Neutralidade das Emissões (Emissões Líquidas Zero): Estado em que as emissões de GEE liberadas na atmosfera são equilibradas pela remoção equivalente no mesmo período, alcançando o chamado Net Zero. Esse equilíbrio pode ser feito por compensações naturais (ex.: florestas, solo) ou por soluções tecnológicas (ex.: captura de carbono).

Transição Energética: Processo de transformação estrutural do sistema energético global, com foco na substituição de fontes fósseis por fontes renováveis, no aumento da eficiência energética e na descarbonização dos setores produtivos.

Plataforma Multienergia: Estratégia empresarial baseada em uma estrutura integrada de soluções energéticas complementares — incluindo combustíveis fósseis com menor pegada de carbono, biocombustíveis, eletricidade renovável, hidrogênio verde, entre outras, que permite à Vibra oferecer um portfólio diversificado e flexível de energia, apoiando a transição energética dos seus clientes.

Riscos Climáticos Físicos: Riscos associados a eventos extremos (como tempestades e secas) e mudanças graduais do clima (como aumento do nível do mar), que podem impactar ativos, operações e cadeias de suprimento.

Riscos Climáticos de Transição: Riscos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, incluindo mudanças regulatórias, legais, financeiras, tecnológicas, de mercado e reputacionais.

CDP (Carbon Disclosure Project): Organização internacional sem fins lucrativos que promove a transparência corporativa e a gestão de riscos ambientais, por meio da coleta e divulgação padronizada de dados relacionados ao clima, à água e ao uso do solo.
ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Agenda da ONU com 17 objetivos interconectados que visam erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir paz e prosperidade até 2030.

GRI (Global Reporting Initiative): Padrão internacional para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, que orienta às organizações na divulgação transparente de seus impactos econômicos, ambientais e sociais. É amplamente utilizado para comunicação com stakeholders e alinhamento com os ODS.

SASB (Sustainability Accounting Standards Board): Norma que define padrões de divulgação de sustentabilidade específicos por setor econômico, com foco em informações financeiras e ESG relevantes para investidores. Complementa outras estruturas de reporte com ênfase em materialidade financeira.

TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures): Iniciativa do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) que recomenda a divulgação de riscos e oportunidades climáticas por parte das empresas. Estrutura baseada em quatro pilares: governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas.

TPT (Transition Plan Taskforce): Grupo de trabalho do Reino Unido que desenvolve recomendações para a divulgação transparente e robusta de planos de transição climática por empresas, alinhados à meta de Net Zero. Complementa frameworks como o TCFD e o IFRS S2.

IFRS S2 (International Financial Reporting Standards – Sustainability Disclosure): Norma climática da International Sustainability Standards Board (ISSB), que consolida e amplia as recomendações do TCFD para integrar os riscos e oportunidades climáticos nos relatórios financeiros corporativos, promovendo comparabilidade e transparência para investidores globais.

Precificação Interna de Carbono: Ferramenta de gestão utilizada para atribuir um valor monetário às emissões de gases de efeito estufa (GEE), com o objetivo de internalizar os custos climáticos nas decisões de investimento, operação e desenvolvimento de produtos. Pode ser aplicada como valor sombra (shadow price) ou como custo explícito (taxa ou mecanismo de mercado interno).

Avaliação do Ciclo de Vida (ACV): Metodologia que quantifica os impactos ambientais — incluindo emissões de GEE — de um produto, processo ou serviço ao longo de todas as etapas de seu ciclo de vida: extração de matérias-primas, produção, distribuição, uso e descarte. Permite a identificação de oportunidades de redução de impacto e diferenciação de soluções com menor pegada de carbono.

4. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Diretoria de Gestão de Mudança e ESG & Gerência de Comunicação Interna e ESG: Responsável por coordenar e integrar a agenda climática corporativa, promovendo a disseminação das diretrizes e metas em todas as áreas da organização, bem como monitorar os avanços e consolidar os dados de desempenho climático.

Vice-presidente de Gente, Tecnologia e ESG: Responsável pela governança climática estratégica, assegurando a integração dos compromissos climáticos às decisões executivas e aos planos corporativos.

Conselho de Administração: Responsável por supervisionar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que impactam a estratégia da empresa, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração (CGPR).

Comitês de Inovação, Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Embaixadores ESG: Responsáveis por apoiar a implementação das ações climáticas e a internalização da cultura de sustentabilidade em suas respectivas áreas.

Áreas de negócios e operações: Responsáveis pela execução das metas climáticas, assegurando a implementação prática das ações de mitigação e adaptação sob sua alçada.

4.1. Monitoramento, Avaliação e Revisão

- A Vibra monitorará e reportará o progresso da sua agenda climática por meio de relatórios periódicos, como o Relato Integrado, o CDP e outros instrumentos de divulgação voluntária ou regulatória, com base em padrões reconhecidos internacionalmente (GRI, SASB, IFRS S2/TCFD, TPT, entre outros). Sempre que possível, os dados reportados serão auditados ou verificados por terceiros independentes, assegurando a transparência e a credibilidade das informações divulgadas.

- Esta política será revisada a cada dois anos, ou sempre que houver alterações relevantes nas diretrizes climáticas internacionais, em marcos regulatórios nacionais, ou em aspectos materiais do negócio. A revisão será conduzida pela Gerência de ESG, com apoio técnico das áreas responsáveis e submetida à aprovação da alta liderança da companhia.

5. DIRETRIZES

- **Gestão de Emissões:** Realizar inventários anuais e auditados de Gases de Efeito Estufa (GEE), contemplando os Escopos 1, 2 e 3, com definição e implementação de metas progressivas de redução, além da divulgação pública dos resultados em relatórios de sustentabilidade e integrados.

- **Eficiência Energética:** Promover a otimização contínua do consumo energético nas operações e na frota, com foco na modernização de equipamentos e processos, priorizando o uso de fontes renováveis e a redução de perdas.

- **Transição do Portfólio:** Ampliar e diversificar o portfólio de produtos e serviços com foco em sustentabilidade, inovação, menor intensidade de carbono e diversificação. A plataforma multienergia da Vibra integra soluções de baixo carbono, como biocombustíveis avançados (SAF, HVO, biometano), energia elétrica renovável, e mobilidade elétrica, oferecendo flexibilidade energética para os clientes e apoiando a transição para uma economia de baixo carbono.

- **Capacitação Interna:** Fortalecer a cultura organizacional voltada à sustentabilidade por meio de treinamentos contínuos, capacitação técnica e disseminação de conteúdos

educativos sobre mudanças climáticas, riscos climáticos e oportunidades de transição energética.

- **Influência Sistêmica:** Participação ativa em fóruns, associações e coalizões relevantes, como CEBDS, Pacto Global e IBP, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas, soluções setoriais e incentivos regulatórios voltados à descarbonização da economia.

- **Engajamento da Cadeia de Valor:** Incentivar a medição e gestão de emissões de GEE por fornecedores e parceiros, promovendo práticas de transparência climática e adoção de metas alinhadas às melhores referências internacionais. A Vibra mantém diálogo técnico com clientes e stakeholders, apoiando-os com dados climáticos, emissões, estratégias de descarbonização e soluções energéticas mais sustentáveis.

A política climática da Vibra também contempla ações transversais como:

- Adotar os princípios da economia circular no desenvolvimento de produtos e embalagens, com foco em eficiência de recursos e durabilidade;
- Estabelecer os critérios socioambientais para fornecedores;
- Promover a transição justa e respeito aos direitos humanos nos processos de reestruturação, digitalização e automação das operações;
- Engajar ativamente os fornecedores e clientes para estimular a medição, reporte e redução de suas emissões de GEE.

5.1. Princípios Norteadores:

- **Atuação Responsável:** Reconhecemos o papel estratégico do setor de energia na mitigação das mudanças climáticas e atuamos de forma ética, transparente e comprometida com a redução de emissões. Buscamos equilibrar a urgência da transição com a realidade operacional de setores classificados como hard-to-abate, que apresentam desafios específicos para a descarbonização.

- **Segurança Energética:** Comprometemo-nos com o fornecimento contínuo, seguro e confiável de energia, mesmo durante o processo de transição para uma matriz energética mais limpa. Esse compromisso considera a viabilidade econômica, a acessibilidade, a inclusão e a estabilidade do suprimento.

- **Transparência:** Mantemos inventários anuais de emissões de GEE (Escopos 1, 2 e 3) auditados conforme o Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados, metas e resultados são divulgados publicamente, promovendo confiança e prestação de contas junto aos stakeholders.

- **Inovação e Diversificação:** Desenvolvemos e oferecemos soluções energéticas de menor intensidade de carbono, como energia solar, geração distribuída, biocombustíveis avançados (SAF, HVO), mobilidade elétrica e biometano. Também investimos em produtos premium com menor pegada de carbono, como lubrificantes formulados com óleo básico de menor impacto ambiental, alinhados aos princípios da economia circular. Essas soluções são viabilizadas por investimentos em tecnologias que elevam a eficiência e reduzem as emissões em toda a cadeia de valor.

5.2. Compromissos Corporativos:

A Vibra assume compromissos climáticos robustos e mensuráveis, alinhados ao Acordo de Paris e às melhores práticas globais de transição energética:

- Reduzir suas emissões absolutas e intensivas de gases de efeito estufa (GEE).
    - Reduzir 67% as emissões dos Escopos 1 e 2 até 2026, em relação à linha de base estabelecida.
- Neutralizar as emissões operacionais (Escopos 1 e 2) a partir de 2025.
- Neutralizar as emissões do Escopo 3 a partir de 2050.
- Ampliar significativamente o uso de fontes renováveis nas operações próprias, priorizando eletricidade de baixo carbono, geração distribuída e eficiência energética.
- Apoio a jornada de descarbonização dos clientes, por meio da oferta de soluções sustentáveis e integradas da nossa plataforma multienergia, incluindo biocombustíveis, eletricidade renovável e mobilidade elétrica.
- Avaliar e mitigar riscos climáticos físicos e de transição como parte integrante dos processos de gestão de riscos corporativos.

    Atender às demandas crescentes de clientes e stakeholders por informações climáticas confiáveis, dados de emissões (Escopos 1, 2 e 3), certificações e estratégias de descarbonização, contribuindo para suas próprias metas de sustentabilidade e conformidade regulatória.

5.3. Plano de Adaptação Climática

Além das ações de mitigação, a Vibra desenvolve ações para adaptação às mudanças climáticas, com foco na resiliência de suas operações, infraestrutura crítica, segurança energética e logística. São considerados os riscos físicos identificados na matriz corporativa (como enchentes, secas, tempestades, aumento do nível do mar), com medidas específicas para prevenir, preparar e responder a esses eventos.

A adaptação climática é parte integrante da gestão de riscos da companhia e está conectada aos processos de continuidade de negócios, planejamento de longo prazo e investimentos em infraestrutura.

Política aprovada pela Diretoria Executiva (DE)
Ata da Reunião da DE nº 3412, de 28/07/2025 – Pauta 86.2025